

Considerando o risco aumentado de complicações para pessoas a partir de 60 anos de idade, diante da incidência do COVID-19, não serão aceitas inscrições de profissionais a partir dessa idade.

O processo de contratação será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

1 - VAGAS:

Cargo: MÉDICO:

I)

Áreas de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Infectologista	02	30h	**R\$ 11.029,13
Requisitos mínimos: CRM ativo Residência ou Título de Especialização na área de atuação.			
Requisito desejável: Experiência mínima de 1 ano na área de atuação.			

Os profissionais farão jus ao Adicional Médico Hosp. R\$ 500,00 a cada 60h mensais trabalhadas.

**** Todos os profissionais lotados no Hospital Ronaldo Gazolla farão jus a gratificação de 20% aplicada ao salário-base, para atuação em unidade dedicada COVID-19, conforme critérios a serem estabelecidos em regulamento específico.**

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá acessar a partir de 03/04/2020 o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Hospital Municipal Ronaldo Gazolla/COVID 2019 Edital 054/2020".

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

2.4 Após realizar a inscrição online, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- Ser brasileiro;
- Foto 3X4 colorida e recente;
- Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
- Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
- Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
- O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

2.5 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada até o limite de 60 anos.

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

4 - DA VALIDADE:

4.1 O prazo de validade deste Edital será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, no caso de permanência do estado de emergência por conta da pandemia.

5 - DA REMUNERAÇÃO:

5.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no item I.

5.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

- Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;
 - Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.
- 5.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:
- Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;
 - Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para admissão;
- Será desclassificado o candidato deixar de apresentar a documentação exigida no item 2.4 deste Edital.
- A divulgação das contratações ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;
- A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;
- Havendo desistência do candidato convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, incorrendo em perda da vaga e devendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de chegada para contratação;
- É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;
- Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;
- A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;
- Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;
- Os candidatos serão convocados à medida que houver necessidade de reposição ou de aumento de quadro.
- O Requisito de tempo de experiência no exercício da função, poderá ser utilizado como critério de desempate para o provimento da vaga, conforme conveniência e oportunidade da administração.
- Além da documentação exigida no item 2, os candidatos deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

6.13 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

6.14 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.
Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/04/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
De 03/04/2020.	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES ON LINE
06/04/2020	PUBLICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO NO SITE

Obs.: As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site www.rio.rj.gov.br/riosaude, redes sociais da RIOSAÚDE, e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL Nº 055/2020

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATUAR NAS UNIDADES DE SAÚDE GERIDAS PELA RIOSAÚDE - EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e conforme autorização contida no processo administrativo nº 09-200026-2018 faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e da Lei Municipal nº 1.978, de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterada pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para atuar nas unidades geridas pela RIOSAÚDE. O presente processo será regido por este Edital e coordenado pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

1 - VAGAS REMANESCENTES:

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Área de atuação:	Vagas Iniciais	C/H semanal	Salário
Social da Saúde	03	40h	R\$ 2.707,62 + **358,76
Requisitos obrigatórios: Nível superior completo na área de atuação e registro no órgão fiscalizador da profissão- dentro da validade.			
Requisito desejável: Mínimo de experiência de 2 anos em Unidades Públicas ou Privadas de Saúde.			

Cargo: MÉDICOS

I) -

Área de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Obstetria	08	*12h	R\$ 3.895,50 + **516,15
Ortopedia	02		
Requisitos mínimos: Mínimo de experiência de 1 ano na área de atuação.			

II) -

Áreas de atuação:	Vagas	C/H	Salário
Neonatologia	10	*12h	R\$4.050,00 + **536,63
Requisitos obrigatórios: Mínimo de experiência de 2 anos na área de atuação. Residência, Título e Especialização ou Pós Graduação completa, na área de atuação.			

* A carga horária poderá sofrer alteração dada à necessidade da empresa e a disponibilidade do profissional, sendo o salário base acrescido na proporcionalidade da variação da carga horária (12h, 24h ou 36h).

** Esta parcela será paga a título provisório até que seja assinado o Acordo Coletivo de Trabalho da categoria profissional.

2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

- O candidato deverá acessar entre os dias 03 até 05/04/2020 o endereço eletrônico <http://prefeitura.rio/riosaude/> e escolher, na aba Oportunidades, a opção "Unidades Geridas pela RioSaúde", Edital 055/2020.
- O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, incluindo os requisitos para a pontuação da análise de currículo, definidos no Anexo II, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.
- A declaração fraudulenta ou deliberadamente enganosa implicará automaticamente na exclusão do candidato do processo seletivo.
- Após realizar a inscrição online, o candidato terá seu nome publicado, com a nota correspondente, no Diário Oficial da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e poderá ser convocado para apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:
 - Ser brasileiro;
 - Foto 3X4 colorida e recente;
 - Carteira de Identidade e CPF (cópia);
 - Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição - cópia);
 - Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
 - Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho - cópia);
 - Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição on line;
 - Curriculo, acompanhado da cópia da documentação comprobatória, conforme ANEXO II deste Edital;
 - O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato, bem como o não atendimento da pontuação mínima exigida no item 8.7 deste Edital.

3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 As etapas do Cronograma que compõem o Processo Seletivo estão dispostas no ANEXO I do presente Edital e deverão ser seguidas e acompanhadas pelos candidatos.

4 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

4.1 Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2. deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no ANEXO I.

5 - DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO:

5.1 O Processo Seletivo compreende a Análise de Currículo mediante observância dos Critérios de Pontuação dos Candidatos, definidos no ANEXO II deste Edital.

a) Da Análise de Currículo:

a.1) O candidato deverá entregar seu Currículo, em conformidade com os dados apresentados na etapa online (2.1);

a.2) Os Diplomas e/ou Certificados emitidos em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhado de tradução feita por Tradutor Juramentado;

a.3) Será atribuída nota zero ao candidato que deixar de apresentar documentação para a análise do Currículo;

a.4) O resultado da classificação será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I;

a.5) Caberá recurso uma única vez quanto ao resultado da classificação, devendo o recorrente dar entrada no seu pedido diretamente na Rua Gago Coutinho, nº 52 - 5º andar, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, conforme cronograma no ANEXO I. O recurso deverá ser formulado por escrito e em petição devidamente fundamentada e endereçada ao Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, que poderá rever sua posição;

a.6) O Resultado obtido, após avaliação dos recursos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, será publicado no Diário Oficial da PCRJ, conforme cronograma do ANEXO I.

b) Dos Critérios de Pontuação:

b.1) Os critérios de pontuação da análise curricular estão definidos e obedecem ao disposto no ANEXO II deste Edital.

6 - DA VALIDADE:

6.1 O prazo de validade deste processo seletivo será de 1 ano a contar da data da homologação pela RIOSAÚDE, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com os interesses e necessidades da RIOSAÚDE.

7 - DA REMUNERAÇÃO:

7.1 O Salário base corresponderá à categoria relacionada no ANEXO I.

7.2 O Salário Base será acrescido dos adicionais legais, a saber:

a) Adicional de insalubridade, no percentual estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT;

b) Adicional noturno, no percentual e nas condições estabelecidas pela CLT.

7.3. O contratado terá direito aos seguintes benefícios:

7.3.1 Alimentação coletiva em refeitório na localidade da prestação dos serviços;

7.3.2 Auxílio Transporte, nos termos da Lei 7.418/85;

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Os candidatos participantes deste processo seletivo ficam submetidos ao cronograma estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

8.2 Não serão aceitas inscrições por procuração, nem documentos enviados via fax ou via postal, ou por outro meio que não o estabelecido neste edital;

8.3 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para inscrição no processo;

8.4 Não caberá recurso contra o Resultado Final do Processo Seletivo;

8.5 Todo o processo referente à análise de Currículo estará a cargo do Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE;

8.6 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios de desempate:

8.6.1 O candidato que tiver maior idade.

8.7 Será classificado o candidato que apresentar como resultado final um total de no mínimo 10 (dez) pontos;

8.8 Será desclassificado o candidato que obtiver resultado final inferior a 10 (dez) pontos, bem como aquele que deixar de apresentar a documentação exigida no item 2 deste Edital.

8.9 A divulgação do Resultado Final ficará a cargo da RIOSAÚDE, e será disponibilizada através do Diário Oficial da PCRJ;

8.10 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela RIOSAÚDE, respeitando a carga horária definida no item I;

8.11 Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente;

8.12 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

8.13 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

8.13.1 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando a RIOSAÚDE por qualquer conduta legal por parte dos candidatos;

8.14 Os candidatos aprovados neste processo seletivo que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo ao Núcleo de Gestão de Pessoas convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

8.15 Os candidatos aprovados serão convocados por ordem de classificação, obedecida a totalidade das vagas estabelecidas no item 1 deste Edital, sendo que o não comparecimento no dia e hora marcados pelo Núcleo de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação;

8.16 Os candidatos classificados neste Processo em número que exceda ao quantitativo de vagas ofertadas poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, observado o prazo limite estabelecido no item 6 deste Edital;

8.17 Além da documentação exigida no item 2, os candidatos aprovados deverão apresentar os documentos complementares à formalização dos respectivos contratos de trabalho por tempo determinado, de acordo com o Edital de Convocação expedido pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE.

8.18 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com os dispositivos da Lei Municipal nº 1.978 de 26 de maio de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577 de 20 de dezembro de 1993, e alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 3.365/2002, nº 6.146/2017 e nº 6.265/2017, a teor do comando inserido no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

8.19 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Gestão de Pessoas da RIOSAÚDE, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020.

ANEXO I

DATA	EVENTO
03/04/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
3 até 05/04/2020.	REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES ON LINE

06/04/2020	ANÁLISE DA PONTUAÇÃO DOS INSCRITOS
07/04/2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PARA RECURSO
07/04/2020	PRAZO PARA RECURSO LOCAL: nos termos do estabelecido no item 5 a.5 deste Edital HORÁRIO: de 09 às 13h00
8/04/2020	RESULTADO DO RECURSO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

Obs.: As publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

ANEXO II

I) Assistente Social:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de no mínimo de 2 anos em Unidades Públicas ou Privadas de Saúde (UPA; Hospital ou Clínica)	10 por ano (a cada ano acima dos 2 mínimos)	70
Comprovação de experiência no emprego a que concorre em unidades públicas - 10 pontos por ano completo	10 por ano	30
TOTAL		100

MÉDICOS:

II) Obstetrícia e Ortopedia:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de conclusão de Pós Graduação ou Residência na área de atuação de interesse.	15	30
Comprovação de no mínimo 1 ano de experiência como médico na área de atuação.	10 por ano (acima de 1 ano)	70
TOTAL		100

III) Neonatologia:

DOCUMENTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO	Pontos	Máximo
Comprovação de experiência como médico na área de atuação (a partir dos 2 anos mínimos do pré-requisito).	10 por ano (a cada ano acima dos 2 anos no mínimo)	100
TOTAL		100

* O tempo de experiência profissional no emprego pretendido pelo candidato comprovar-se-á mediante CTPS ou declaração do empregador, devendo constar explicitamente o período, com início e fim.

**Declaração em papel timbrado expedida pelo órgão contratante ou Registro em Carteira Profissional - CTPS, de Instituição Pública ou Privada (conforme modelo ANEXO IV).

ANEXO III EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO / INSCRIÇÃO Nº _____

DATA DE INSCRIÇÃO ____/____/2020 EDITAL 055/2020

Vaga que concorre: (apenas uma opção) _____

Nome Completo		Nascimento / /20__	
Sexo () Masculino () Feminino	Trabalha atualmente? () Não () Sim	Onde trabalha? / último emprego	
CPF	Identidade	Órgão Expedidor	
Endereço (Rua, Av.etc)		Nº	Complemento
Bairro:	CEP: -	Telefone ()	
E-mail:			

Conheço, atendo e aceito todas as regras do Edital nº 055/2020

Assinatura

Inscrição nº _____

Edital 055/2020

Data: ____/____/2020

Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

Seleção de Profissional para contrato para contrato de prazo determinado - Comprovante do candidato

Nome Completo _____

Inscrição feita por: _____

Vaga que concorre: (apenas uma opção): _____

Para profissões assinaladas, exige-se registro do respectivo conselho.

Documentação apresentada (aceitam-se cópias simples)
() Currículo () RG () CPF () Comprovante de votação () Reservista (se homem)

Comprovante de Ensino:
() Fundamental () Médio () Técnico () Superior () Pós Graduação () Residência () Especialização () Registro em Conselho

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que a Sr (a) _____, portadora dos documentos Carteira de Trabalho nº, CPF nº, e Registro no Órgão nº _____, Fiscalizador da profissão nº _____, exerce/exerceu atividade como _____ (registrar a função) na área de atuação _____ de ____/____/____ até ____/____/____.

Observação:

Este documento só terá validade quando original, impresso em papel timbrado com assinatura e carimbo identificador com nome da empresa, além do nome, matrícula e cargo do responsável pela declaração.

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 056 /2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Ofício RIOSAÚDE nº 93/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº 09/200.185/2020, com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a Relação nominal dos profissionais das categorias que atuam nas unidades de saúde das CAPSI - 3.1 - Visconde de Sabugosa, atualmente vinculadas à Organização Social Viva Rio, relacionadas abaixo para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na relação do Anexo I, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível, no site: <http://187.111.110.191:18888/> Admissao a partir de 02/04/2020, e preencher os dados solicitados.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, nº 52, Laranjeiras - RJ, no 1º andar no Auditório, **na data e horário informados no Anexo I**, para:

- I - verificar escala disponível;
- II - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.
- III - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado.
- IV - apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.

**ANEXO I
03/04/2020 DE 13H ÀS 15H.
CAPSI - VISCONDE DE SABUGOSA**

NOME	CPF
CÂNDIDA DAS GRAÇAS SOUZA	571.321.437-00
LANIA GONÇALVES DA SILVA	609.508.207-25
MIRIAN MARINHO DE SOUZA	092.524.057-55
MÔNICA CARVALHO PINTO	962.674.297-68

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia)
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia)

Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante da especialização do cargo exercido ou declaração de conclusão atualizada (original e cópia)
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;
Termo de Guarda e Posse, em caso de adoção (original e cópia ou cópia autenticada);
Termo de Curatela (original e cópia ou cópia autenticada);
Carta de Naturalização, se estrangeiro (original e cópia)
Entrar no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial e realizar a consulta da Qualificação cadastral para verificação de divergências nos dados cadastrais. Entregar a consulta impressa e sem divergências.
* Quando o comprovante de residência não estiver no nome do profissional ou do cônjuge, entregar declaração original e cópia do RG ou da CNH do proprietário (nome que constar no comprovante);
* Quando modificar o nome tem que apresentar todos os documentos com as alterações.
Observações:

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO RS/DGP Nº 057/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020.**

A Diretoria de Gestão de Pessoas da RioSaúde, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no Ofício RIOSAÚDE nº 547/2020, que é parte integrante do processo administrativo nº 09/200.426/2020, com amparo na legislação vigente - art 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº. 1.978, de 26 de março de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12.577, de 20 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a Relação nominal dos profissionais das categorias que atuam na rede de atenção psicossocial (CAPS AD III Raul Seixas, CAPSI III Maurício de Souza, CAPSI Heitor Vila Lobos, CAPS III Manoel de Barros, CAPS III Severino dos Santos, CAPSI III Maria Clara Machado, CAPS III Fernando Diniz, UAA Caçidís), para manifestar interesse em celebrar contrato por prazo determinado, desde que haja compatibilidade entre o cargo que exerce atualmente na unidade e os cargos constantes na estrutura da RioSaúde.

Caso o número de vagas da categoria profissional no Quadro da RioSaúde seja inferior ao número de interessados, será priorizada a contratação do profissional que tiver a idade mais elevada.

Os interessados em firmar contrato por tempo determinado com a RioSaúde, cujo nome consta na relação do Anexo I, deverão acessar o formulário eletrônico de pré-cadastro disponível, no site: <http://187.111.110.191:18888/> Admissao a partir de 03/04/2020, e preencher os dados solicitados.

Após o preenchimento do Cadastro on-line, o interessado deverá comparecer nas dependências da Rio Saúde, situada na Rua Gago Coutinho, nº 52, Laranjeiras - RJ, no 1º andar no Auditório, **na data e horário informados no Anexo I**, para:

- I - verificar escala disponível;
- II - após a escolha da escala, o profissional será submetido à inspeção de saúde.
- III - o profissional apto pela inspeção de saúde será direcionado para formalizar o contrato de trabalho por tempo determinado.
- IV - apresentar a documentação para análise de documentos, relacionada no Anexo II.

**ANEXO I
03/04/2020 DE 9H ÀS 12H.
CAPSAD III RAUL SEIXAS**

NOME	CPF
MALCOLM DOS SANTOS ALMEIDA	086.855.007-88

ANEXO II

Trazer o Cadastro online impresso (Todas as Vias)
2 (duas) foto 3x4 coloridas e recentes;
Carteira de Identidade (original e cópia)
Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia do espelho e verso)*;
CPF (original e cópia)
Título de Eleitor, com respectivos comprovantes da última eleição - 1º e 2º turno (original e cópia)
Comprovante de Vacinação atualizado (DT adulto, Hepatite B) - (original e cópia)
Comprovante de Residência no nome do profissional ou do cônjuge (concessionárias de luz, água ou telefone fixo convencional) emitidos há menos de 60 (sessenta) dias (original e cópia)
Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista), se do sexo masculino (original e cópia)
Certidão de Nascimento, se solteiro, ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia)
Cédula do PIS/PASEP ou CARTÃO CIDADÃO - caso não tenha, apresentar declaração de NADA CONSTA da Caixa Econômica Federal (PIS) ou Banco do Brasil (PASEP) (original e cópia)
CPF e Certidão de Nascimento de filhos menores (original e cópia)
CPF e Carteira de Identidade dos Dependentes - Cópia
Cartela de vacinação de dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos, e Declaração de Frequência Escolar, se idade superior a 7 (sete) anos (original e cópia)
Carteira do conselho (CREMERJ, COREN etc) e comprovante de pagamento da anuidade Atual e Certidão negativa original e cópia)
Comprovante da declaração de Imposto de Renda Atual, parte da declaração de Bens e Direitos (cópia);
Comprovante de escolaridade (original e cópia) - Nível Técnico ou Médio;
Comprovante de Habilitação: Diploma (original e cópia) - Nível Superior;
Comprovante da especialização do cargo exercido ou declaração de conclusão atualizada (original e cópia)
Comprovante de abertura de conta no Banco Santander; caso tenha.
Cartão original Fetranspor e cópia do comprovante de desincompatibilização do antigo empregador;